



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET			
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos			
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2018		PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018	
Razão Social			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Número	Bairro
Cidade		Estado	CEP
E-mail		Telefone	Fax
Pessoa para contato			

Recebemos, através de acesso a página www.cerquillo.sp.gov.br nesta data, cópia do Edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018

(Assinatura)

(Nome)

IMPORTANTE: Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal com as empresas participantes, solicito a gentileza de preencher o recibo de retirada de Edital e remeter ao Departamento de Licitações por meio do fax (15) 3284-2313 ou pelo e-mail compras@cerquillo.sp.gov.br. O não envio do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página www.cerquillo.sp.gov.br para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

PREÂMBULO

Aldomir José Sanson, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que virem este Edital, ou dele tiverem conhecimento, que se acha aberto no Departamento de Compras desta Prefeitura, sito à Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n.º 2.394/2009 e legislação aplicável no que couber, bem como pelo estabelecido neste Edital.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia **05 de fevereiro de 2018** com início da sessão às **08h30min**, na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, na cidade de Cerquilha/ SP, CEP 18520-000, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Integram este Edital:

Anexo I - Especificação dos Medicamentos

Anexo II – Modelo da Proposta

Anexo III - Modelo de Credenciamento

Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo V - Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

I – OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Municipal, conforme descrição constante do Anexo I.
- 1.2 A licitante vencedora detentora da ata comprometer-se-á entregar os medicamentos no máximo em 05 (cinco) dias úteis após a emissão do Pedido de Compras (Autorização de Fornecimento) na Farmácia Municipal da Policlínica Municipal, localizada na Av. Corradi II, 200 - Subsolo - Centro, das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos a empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os medicamentos rejeitados.
- 1.3 A despesa total está estimada em **R\$ 6.036.878,61 (seis milhões, trinta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)** e onerará os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações orçamentárias, consignada aos orçamentos vigentes: 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 1 (Próprio), 2 (Estado), 5 (Federal) – Fundo Municipal da Saúde.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

2.2 Será vedada a participação:

2.2.1 De empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 De empresas que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.3 De empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 De empresas que estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5 De empresas (matriz ou filial) que estejam em débito com a Fazenda Municipal de Cerquillo, em atendimento ao Art. 76 da Lei Municipal 510/09; que trata ser o Código Tributário Municipal.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 Por ocasião da fase de credenciamento das licitantes deverão ser apresentados o que segue:

3.1.1 Quanto aos representantes:

- a) Tratando-se de Representante Legal, que ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, este deverá apresentar cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública ou por publicação em órgão de imprensa oficial;
- b) Tratando-se de Procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar o Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;
- c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- d) A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação irregular, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

- e) Será permitida a participação de empresa que não credenciar representante, desde que atenda a todas as exigências previstas neste Edital, devendo encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e fora dos envelopes apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte (esta quando for o caso), diretamente na sessão pública, ou por meio postal ou outro, nos termos do item 4.1.
- f) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- g) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** e inexistência de fato impeditivos à participação, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo IV).

3.1.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser apresentada **FORA** dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” (modelo Anexo V).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” (Nº 01) E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (Nº 02)

4.1 Deverão ser apresentados na sessão às **08h30min do dia 05/02/2018**, os envelopes lacrados, respectivamente “PROPOSTA” (envelope nº 01) e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (envelope nº 02), e fora dos envelopes a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e, quando for o caso, também a Declaração de ME ou EPP; contendo os envelopes, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Cerquillo
Pregão Presencial n.º 06/2018
PROPOSTA
“Razão Social da Licitante”

Prefeitura Municipal de Cerquillo
Pregão Presencial n.º 06/2018
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
“Razão Social da Licitante”

4.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta apresentada em uma única via, datada e assinada de forma identificável (sobre o carimbo ou equivalente) na última folha pelo representante legal ou pelo Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

V – CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 A Proposta deverá ser apresentada em uma via, preferencialmente, conforme o Anexo II – Modelo da Proposta, contendo:

- 5.1.1 Dados do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato; data e assinatura de forma identificável na última folha pelo representante legal da licitante ou procurador;
- 5.1.2 Descrição detalhada do objeto do Pregão, discriminando as características do produto cotado, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Especificação do Objeto; sendo a descrição precisa, sem rasura, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- 5.1.3 **A MARCA (medicamentos de referência e similar) e o fabricante do item cotado.**
- 5.1.4 Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional;
 - 5.1.4.1 O preço unitário não deverá ultrapassar três casas decimais após a vírgula (0,000);
 - 5.1.4.2 No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor unitário, para efeitos de julgamento;
 - 5.1.4.3 Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, gastos com frete, transporte, pedágio e/ou demais encargos).
 - 5.1.4.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceito pleitos de acréscimos a qualquer título.
- 5.1.5 As propostas deverão obedecer a ordem dos itens idêntica à estabelecida no Anexo I deste Edital. Deverão constar na proposta, preferencialmente, somente os itens que forem cotados, colocando o número do item correspondente ao constante do Anexo I;
- 5.1.6 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação;
- 5.1.7 Prazo de entrega dos medicamentos, que deverá ser de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compras;
- 5.1.8 Banco, agência e número de conta corrente para depósito bancário do pagamento, caso seja a vencedora do certame.
 - 5.1.8.1 A não indicação solicitada no item 5.1.8 não desclassificará a licitante
- 5.1.9 Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I deste edital;
- 5.1.10 Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.

5.2 A simples participação neste certame implica:

- 5.2.1 Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos medicamentos no preço e prazo de sua proposta final;
- 5.2.2 Que o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras, sob pena das sanções cabíveis;
- 5.2.3 Que o prazo da validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

5.2.4 Que a empresa está ciente que os medicamentos fornecidos pela empresa vencedora atende à todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

5.2.5 Que as licitantes estão cientes que será exigido das empresas vencedoras, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do término da sessão, os seguintes documentos, sob pena de decair o direito à contratação e sob pena das sanções cabíveis:

a) Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no “DOU”, devendo fazer referência ao respectivo item cotado conforme especificações do Anexo I.

a1) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido ou expire dentro do período de vigência do contrato, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento.

b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle - BPFec junto ao órgão competente ANVISA, com publicação no DOU.

b1) Caso o prazo de validade esteja vencido, deverá ser apresentada cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento.

VI – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 O envelope n.º 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverá conter, obrigatoriamente os documentos a seguir relacionados, que poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou publicação em órgão de imprensa oficial, em apenas 01 (uma) via.

6.1.1 A aceitação da documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original para a devida autenticação, na mesma sessão pública.

a) Exclui-se da obrigatoriedade de apresentar o original, os documentos dispostos em sítios oficiais.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

c) O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

d) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.

d1) Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues da habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

6.1.2 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 6.1.3 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.
- 6.1.4 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.2 Documentos relativos à habilitação jurídica, que deverão estar de acordo com o artigo 28 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado na Junta comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) **Certificado do MEI**, no caso de Micro Empreendedor Individual.

Observação: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor. Caso os mesmos já tenham sido apresentados para credenciamento neste Pregão, não precisarão constar no envelope “Documentos de Habilitação”.

- 6.3 Documentos para comprovação de regularidade fiscal, que deverão estar de acordo com o artigo 29 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), quando se tratar de pessoa física;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual - **Inscrição Estadual**, se houver, **ou Municipal**, relativa à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
- c) **Prova de Regularidade para as Fazendas Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), em validade, relativa à sede da licitante;
 - c2) **Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do Licitante ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em validade, que deverá estar de acordo com o artigo 2º, da Lei Federal N.º 9.012, de 30/03/95.
- f) **Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4 Documento relativo à qualificação econômico-financeira, que deverá estar de acordo com o artigo 31 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

a) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, quando se tratar de pessoa física, em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data de abertura do envelope com a proposta, se outro prazo não constar do documento, de acordo com o artigo 31, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

6.5 Outros documentos:

a) **Declaração da Licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo VI.

6.6 Documento relativo à qualificação técnica, que deverá estar de acordo com o artigo 30 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

a) **Licença Sanitária**, expedido pelo órgão Estadual, Municipal ou Federal responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com o objeto desta licitação dentro do prazo de validade, devendo ser apresentada cópia autenticada ou original para conferência na sessão;

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**.

c) **Autorização Especial, quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos relacionados na Portaria SVS/MS n.º 344/98, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;**

c1) A licitante que for empresa distribuidora dos medicamentos relacionados na citada Portaria SVS/MS n.º 344/98, também deverá apresentar cópia autenticada da Autorização Especial da empresa titular do registro, inclusive da filial, se for o caso.

d) **Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF.**

6.7 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela Lei 147/14, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8 A restrição de algum dos documentos supracitados decairá na **INABILITAÇÃO** da licitante, salvo se a empresa se enquadrar na Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/2014.

VII – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

7.1 O Edital completo está disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Cerquillo www.cerquillo.sp.gov.br e poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Eng. Urbano P. Araújo, 28 – Centro – na cidade de Cerquillo/SP, durante o expediente normal do órgão licitante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

das 10:00 às 17:00 horas, até a data e horário aprazados para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Paço Municipal, e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação (Diário de Sorocaba).

VIII – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

8.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimento e/ou impugnação sobre o ato convocatório e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail compras@cerquilha.sp.gov.br até o prazo indicado no item 8.1.

8.3 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas a autoridade competente, protocoladas diretamente no Setor de Protocolos desta Prefeitura Municipal, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo indicado no item 9.1.

8.4 Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da internet: www.cerquilha.sp.gov.br

8.5 Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município, inclusive membros da Comissão Permanente Municipal de Licitações, não serão considerados nem aceitos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes. Informações e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser feitos por escrito, conforme prazo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

IX – ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos envelopes “PROPOSTA”, conservando intactos os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e sob guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

9.2 O Pregoeiro examinará as propostas, sempre levando em conta às exigências fixadas no item IV e V, além de examinar o objeto ofertado em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

9.3 Definidas as propostas que atendam as exigências, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender quaisquer das exigências preconizadas, apresentarem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, ofereça vantagem não prevista neste Edital, que apresente preço(s) manifestamente inexequível(is) ou apresente preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

9.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

9.5.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 9.5, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 9.5.2.

9.5.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 9.5, **ou**
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

9.5.3 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 9.5.2 – alíneas “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta.

9.5.4 Havendo uma única proponente ou tão somente uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, ou pela repetição do Pregão, ou ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

X – OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

- 10.1 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a decrescente de credenciamento.
- 10.2 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 10.3 Quando convocados pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 10.4 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
- 10.5 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 10.6 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito, sem prejuízo da aplicação do instituto da preferência da ME ou EPP, consoante estabelecido neste Edital.
- 10.7 O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 10.8 Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 10.9 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 10.10 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 10.10.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.11 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta / lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 10.12 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 10.10 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- 10.13 O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.
- 10.14 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.
- 10.15 Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 10.16 A restrição quanto a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte não é um fator impeditivo para a declaração de vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, a contar do momento em que a licitante é declarada vencedora.
- 10.17 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 10.16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula XIII do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 10.18 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.
- 10.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.
- 10.20 Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas ns subitens antecedentes.

XI – DOS RECURSOS

- 11.1 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 11.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolos na Sede da Prefeitura Municipal de Cerquilha, nos dias úteis das 11h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.
- 11.2 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.
- 11.3 Após o decurso do prazo estabelecido, o Pregoeiro analisará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 11.4 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.
- 11.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 11.6 Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do objeto do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

XII – DA ATA DE REGISTRO E CONTRATAÇÃO

- 12.1 A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços será enviada via e-mail a partir da homologação e deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às sanções cabíveis e previstas em Lei. A Ata de Registro de Preços ficará disponível para assinatura no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Cerquilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 12.3 Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item 12.4.
- 12.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 12.5 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 12.6 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 12.6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 12.6.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
 - 12.6.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 12.6.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 12.6.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 12.7 Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 12.8 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições do ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 12.9 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão do Pedido de Compras.
- 12.10 Quando a vencedora do certame, **DECLARAR NA SESSÃO**, se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, enquadrada na Lei Complementar 123/2006, esta deverá apresentar a devida comprovação de regularidade para fins de contratação com esta Prefeitura, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/06; no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do término da sessão,
- a) a participação nas condições previstas no item 12.3 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/06.

XIII – ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações, sem qualquer despesa adicional, na **Policlínica Municipal, Setor da Assistência Farmacêutica Municipal - CAFI, sito à Av. Corradi II, 200 - Subsolo – Centro, das 07h30min às 16h00min**, nos dias úteis.
- 13.2 A entrega dos produtos será feito pela licitante vencedora com entrega parcial em **05 (cinco) dias** a contar do recebimento do Pedido de Compras – Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- 13.3 As entregas serão nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.
- 13.4 A licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 13.5 Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 13.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade competente, e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 13.7 A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde – REBLAS. O laudo de Análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido.
- 13.8 Os medicamentos deverão, em cumprimento ao disposto na Resolução SS-300, de 17/05/94, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: **PRODUTO A VENDA NO COMÉRCIO**.
- 13.9 O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 13.10 Todos os medicamentos serão verificados quanto aos seguintes requisitos:
- Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde.
 - Rotulagens e Bulas – todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
 - Responsável Técnico - As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
 - Lote - O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- 13.11 Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, pedágios, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do produto.

XIV – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

- 14.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais e na Resolução nº 5, de 1º de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Setembro de 1993 (alterada pela Resolução n.º 3/08), que a Contratada detentora da Ata declara conhecer integralmente.

- 14.2 A Contratada detentora da Ata, que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7.º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste Edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, na inexistência de fato impeditivo à participação da empresa bem como, da ciência de que deverá declará-lo quando ocorrido durante o certame.
- 15.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Prefeitura.
- 15.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização. Poderá também, alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.
- 15.4 O resultado deste certame, após decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 15.5 Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura, à Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro, Cerquillo / SP, CEP 18520-000, e-mail compras@cerquillo.sp.gov.br, telefone (15) 3384-9111 ou fax (15) 3284-2313, das onze horas às dezessete horas, nos dias úteis.
- 15.6 Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais de direito.
- 15.7 Fica eleito no foro da Comarca de Cerquillo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente, e que não possa ser resolvida na esfera administrativa.

Cerquillo, 23 de janeiro de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÃO:

As licitantes vencedoras deverão apresentar para o Setor de Compras desta Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a adjudicação do objeto, os seguintes documentos, sob pena de decair à contratação e sob pena das sanções cabíveis:

a) **Certificado de Registro do Produto** emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no “DOU”, devendo fazer referência ao respectivo item cotado conforme as especificações.

a1) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento.

b) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPFc** junto ao órgão competente ANVISA, com publicação no DOU.

b1) Caso o prazo de validade esteja vencido, deverá ser apresentada cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento.

A) DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Item	Produto	Descritivo	Qtde para 12 meses	Unit.	Valor Unitário Estimado
1	ACEBROFILINA 10MG/ML – XAROPE ADULTO – MÍNIMO 100ML	ACEBROFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG/ML - ADULTO; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML MÍNIMO 100ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO	1.500	FRASCO	R\$ 11,9050
2	ACEBROFILINA 5MG/ML – XAROPE PEDIÁTRICO – MÍNIMO 100ML	ACEBROFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG/ML - PEDIÁTRICO; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML MÍNIMO 100ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO	R\$ 9,18
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	FRASCO-AMPOLA/SER.	R\$ 25,5667
4	ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G, AMINOÁCIDOS 25MG/G, METIONINA 5MG/G E CLORANFENICOL 5MG/G; FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	BISNAGA COM 3G	R\$ 10,3850



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

5	ACICLOVIR 50MG/G CREME	ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	BISNAGA COM 10G	R\$ 10,8225
6	ACICLOVIR 200MG CP	ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM 200MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	CP	R\$ 1,0050
7	ACICLOVIR 400MG CP	ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM 400MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	CP	R\$ 2,9650
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600.000	CPR/DRG	R\$ 0,1320
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG	ACIDO FOLICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA; FORMA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/DRÁGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	120.000	CPR/DRG	R\$ 0,4000
10	ACIDO VALPROICO 250MG	ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	30.000	CPR / DRG	R\$ 0,6100
11	ACIDO VALPROICO 500MG	ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR / DRG	R\$ 1,0173
12	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE	ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FR 100ML	R\$ 9,6867
13	ADRENALINA 0,1%	ADRENALINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,1%; AMPOLA DE 1ML; SOLUCAO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMPOLA / 1ML	R\$ 2,5850
14	ALENDRONATO SÓDICO 10MG	ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	CPR/DRG	R\$ 2,0963



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

15	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	8.000	CPR/DRG	R\$ 4,6833
16	ALPRAZOLAM 1MG	ALPRAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SULCADO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	45.000	COMPRIMIDO SULCADO/	R\$ 0,6900
17	AMBROXOL 6MG/ML - XAROPE ADULTO - MÍNIMO 100ML	AMBROXOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6 MG/ML - ADULTO; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FRASCO	R\$ 10,5300
18	AMBROXOL 3MG/ML - XAROPE PEDIÁTRICO - MÍNIMO 100ML	AMBROXOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FR / 120ML	R\$ 6,9900
19	AMINOFILINA 100MG	AMINOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	7.000	CPR/DRG	R\$ 0,1260
20	AMINOFILINA 24MG/ML	AMINOFILINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 24MG/ML; AMPOLA DE 5 ML; SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200	AMP. / 5ML	R\$ 0,5280
21	AMIODARONA 50MG/ML	AMIODARONA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML; AMPOLA DE 3 ML; SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200	AMP/3ML	R\$ 1,1133
22	AMIODARONA 200MG	AMIODARONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	25.000	CPR/DRG	R\$ 0,7550



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

23	AMITRIPTILINA 25MG	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150.000	CPR / DRG	R\$ 0,3107
24	AMOXICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.200	FRASCO – 150 ML	R\$ 11,3620
25	AMOXICILINA 500MG	AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRÁGUA/CAPSULA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	70.000	CPR/DRG	R\$ 0,4726
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG +125MG CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG + 125MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CP	R\$ 2,7200
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML + 12,5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO EM ML	R\$ 26,4300
28	ANTICONCEPCIONAL ORAL 21CP	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 30 MCG + 150 MCG, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO BLISTER COM 21 DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	CARTELA	R\$ 3,1433
29	ANTICONCEPCIONAL ORAL 35CP	NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	CARTELA	R\$ 7,9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

30	ATENOLOL 50MG	ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300.000	CPR/DRG	R\$ 0,1640
31	ATROPINA 0,25MG	ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 1 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	AMPOLA / 1 ML	R\$ 0,5367
32	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	SULFATO DE ATROPINA 1%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 3ML	R\$ 7,5050
33	AZITROMICINA 500MG	AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ; VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	36.000	CPR / DRG	R\$ 2,8650
34	AZITROMICINA 40MG/ML	AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE - MÍNIMO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	4.000	FRASCO + DILUENTE	R\$ 13,6375
35	BECLOMETASONA 200MCG	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA PO INALANTE-AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+APLICADOR/FRASCO APLICADOR COM 100 DOSES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	60.000	CPS + INAL.	R\$ 0,5100
36	BECLOMETASONA 400MCG	BECLOMETASONA,DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA PO INALANTE-AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO+INALADOR/FRASCO APLICADOR/DOSES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	60.000	CPS + INAL.	R\$ 0,8933



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

37	BENZILPENICILINA BENZETATINA 1.200.000	BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.200.000UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA S/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.600	AMP. S/ DILUENTE	R\$ 10,5367
38	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA + POTÁSSICA 300.000UI+100.000	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA; 300.000 UI+100.000 UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA. SEM DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.600	AMP. S/ DILUENTE	R\$ 4,5500
39	BENZILPENICILINA BENZETATINA 600.000	BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600.000UI; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA S/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.600	AMP. S/ DILUENTE	R\$ 8,4333
40	BENZOATO DE BENZILA	BENZOATO DE BENZILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 %; FORMA FARMACEUTICA EMULSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO 60ML	R\$ 5,7750
41	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	400.000	CPR/DRG	R\$ 0,3125
42	BETAMETASONA, DIPR. + BETAMETASONA, FOSF.	BETAMETASONA, DIPROPIONATO+BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (6,43MG+2,63MG)/ML EQUIVALENTE A (5MG+2MG)/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.240	AMP	R\$ 9,7800
43	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 %	BICARBONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 8,4%; AMPOLA DE 10 ML; SOLUCAO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMP. / 10ML	R\$ 0,9100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

44	BIPERIDENO 2MG	BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	80.000	CPR	R\$ 0,2300
45	BROMAZEPAM 3MG	BROMAZEPAM, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3MG. FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRÁGEA. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100.000	cpr	R\$ 0,3750
46	BROMETO DE IPRATRÓPRIO	IPRATROPIO, BROMETO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,025%. FRASCO CONTA-GOTAS DE 20ML. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	FRASCO 20ML	R\$ 2,3700
47	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM (4 MG + 500 MG)/ML; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	AMP. 5ML	R\$ 2,1400
48	BROMIDATO DE FENOTEROL	FENOTEROL, BROMIDATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO CONTA-GOTAS DE 20ML. PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.200	FRASCO 20ML	R\$ 2,7620
49	CAPTOPRIL 25MG	CAPTOPRIL. CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000.000	CPR/DRG	R\$ 0,1020
50	CARBAMAZEPINA 200MG	CARBAMAZEPINA. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG. COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150.000	CPR / DRG	R\$ 0,3050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

51	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	CARBAMAZEPINA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	FR 100ML	R\$ 11,6900
52	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG + 400UI; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/CAPSULAS; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO OU CÁPSULAS. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	50.000	CPR/CPS	R\$ 0,7900
53	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	LÍTIO, CARBONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	180.000	CPR	R\$ 0,3733
54	CARVEDILOL 6,25MG	CARVEDILOL. CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300.000	CPR/DRG	R\$ 0,3975
55	CARVEDILOL 25MG	CARVEDILOL. CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300.000	CPR/DRG	R\$ 0,7567
56	CEFALEXINA 250MG/5ML	CEFALEXINA MONOHIDRATADA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/ 5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FRASCO – 100 ML	R\$ 11,1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

57	CEFALEXINA 500MG	CEFALEXINA MONOHIDRATADA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES.OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200.000	CPR/DRG	R\$ 1,1525
58	CICLOPENTOLATO 1%	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%. FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 7,3667
59	CIMETIDINA 200MG	CIMETIDINA. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300.000	CPR/DRG	R\$ 0,2525
60	CITALOPRAM 20MG	CITALOPRAM. CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	25.000	CPR/DRG	R\$ 0,8100
61	CLOMIPRAMINA 25MG	CLOMIPRAMINA. CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG; FORMA FARMACEUTICA CONPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	40.000	CPR / DRG	R\$ 1,0075
62	CLONAZEPAN 2MG	CLONAZEPAM. CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200.000	CPR	R\$ 0,2600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

63	CLORETO DE SÓDIO +CLORETO DE BENZALCÔNIO	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCONIO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 9MG/ML + 0,1MG/ML RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO NASAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	FRASCO 30ML	R\$ 4,0550
64	CLORIDRATO DE AMBROXOL	AMBROXOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 7,5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FR / 50ML	R\$ 6,6550
65	CEFTRIAXONA 1GRAMA INJETÁVEL I.M.	CEFTRIAXONA ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 GRAMA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA C/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	AMP. C/ DILUENTE	R\$ 16,0225
66	CEFTRIAXONA 1GRAMA INJETÁVEL E.V.	CEFTRIAXONA ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 GRAMA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA S/ DILUENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.200	AMP. S/ DILUENTE	R\$ 13,6100
67	CIPRFLOXACINO POMADA OFTÁLMICA	CIPROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 3,5MG/G; FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	BISNAGA COM 3,5G	R\$ 11,8250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

68	CIPROFLOXACINO 500MG	CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	50.000	CPR	R\$ 0,6740
69	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100.000	CPR / DRG	R\$ 0,2500
70	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG	PROMETAZINA, CLORIDRATO;CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/AMPOLA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMPOLA 2ML	R\$ 2,4400
71	CLORIDRATO DE RANITIDINA	RANITIDINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 2 ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMP/ 2 ML	R\$ 1,0425



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

72	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 6,7733
73	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG; COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR / DRG	R\$ 3,5800
74	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG; COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR. / DRG/CPS	R\$ 1,3367
75	CODEÍNA 30MG+ PARACETAMOL 500MG	CODEÍNA + PARACETAMOL ;CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 30MG+500MG RESPECTIVAMENTE; COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	40.000	CPR. / DRG	R\$ 0,8700
76	CLORPROMAZINA 100MG	CLORPROMAZINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	8.000	CPR. / DRG	R\$ 0,3125
77	CLORPROMAZINA 25MG	CLORPROMAZINA 25MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); COMPRIMIDO/DRAGEA; COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA ; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR / DRG	R\$ 0,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

78	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CLORPROMAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	AMPOLA/ 5ML	R\$ 1,6033
79	COLAGENASE COM CLORANFENICOL	COLAGENASE + CLORANFENICOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE; FORMA APRESENTACAO EM BISNAGA/G. FORMA FARMACEUTICA POMADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	TUBO 30G	R\$ 38,2967
80	COMPLEXO B	TIAMINA, CLOR.+PIRIDOXINA, CLOR.+CIANOCOBALAMIN A; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG+200MG+5000MCG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO. FORMA DE APRESENTAÇÃO DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	60.000	CPR/DRG	R\$ 0,4000
81	COMPLEXO B	TIAMINA, CLOR.+PIRIDOXINA, CLOR.+CIANOCOBALAMIN A; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG+200MG+5000MCG; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 3ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	AMPOLA 3ML	R\$ 0,7200
82	DELTAMETRINA XAMPU	DELTAMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/100ML; FORMA FARMACEUTICA SHAMPOO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO 100ML	R\$ 9,2200
83	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	DESLANOSIDEO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,2MG/ML AMPOLA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO- AMPOLA DE 2ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMPOLA/ 2ML	R\$ 2,4550



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

84	DEXAMETASONA 2MG/ML	DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FR/AMP/ 1ML	R\$ 2,2500
85	DEXAMETASONA 4MG/ML	DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/AMPOLA.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FR/AMP/2,5M L	R\$ 2,8900
86	DEXAMETASONA 0,1%	DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 %; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	TUBO / 10G	R\$ 2,2200
87	DEXAMETASONA 0,001G POMADA OFTÁLMICA	DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,001G; FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150	BISNAGA COM 3,5G	R\$ 21,5750
88	DEXAMETASONA + HIPROMELOSE SUSPENSÃO OFTÁLMICA	DEXAMETASONA + HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE); CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,001+ 0,005G RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150	FRASCO CONTA- GOTAS COM 5ML	R\$ 19,8200
89	DEXAMETASONA + VITAMINAS COMPLEXO B	DEXAMETASONA + CIANOCOBAL.+ TIAMINA+ PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE AMPOLA I (DEXA=4MG)/1ML + AMPOLA II(CIANOC.=6000MCG+TIAM.=100MCG+PIRIDOX=100MCG)2 ML100MG)/2ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA I=1ML E AMPOLA II=2ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	AMPOLA / 1ML + 2ML	R\$ 6,9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

90	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B POMADA OFTÁLMICA	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA 0,001G, SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5MG DA BASE) 0,005G E SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI; FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO TUBO, BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150	BISNAGA COM 3,5G	R\$ 20,6450
91	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + HIPROMELOSE SUSPENSÃO OFTÁLMICA	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA 0,001G, SULFATO DE NEOMICINA (EQUIVALENTE A 3,5MG DA BASE) 0,005G, SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI E HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE) 0,005G; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 12,3100
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	30.000	CPR/DRG	R\$ 0,2000
93	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO 120ML	R\$ 2,9160
94	DIAZEPAM 10MG	DIAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100.000	CPR	R\$ 0,0900
95	DIAZEPAM 5MG/ML	DIAZEPAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	FR/AMP. 2 ML	R\$ 0,6000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

96	DICLOFENACO SÓDICO 75MG	DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 3 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	AMPOLA 3ML	R\$ 1,0867
97	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO CREME / GEL	DICLOFENACO DIETILAMONIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1%; FORMA FARMACEUTICA EMULSAO EM GEL AQUOSO. FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	TB - 60G	R\$ 10,2900
98	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150.000	CPR/DRG	R\$ 0,3250
99	DIGOXINA 0,25MG	DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 0.25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR/DRG	R\$ 0,0800
100	DIMENIDRINATO B6 DL	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30MG+50MG+1000MG+1000MG/10 ML RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	ampola 10ML	R\$ 2,7300
101	DIMENIDRINATO B6	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50MG+50MG RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; AMPOLA 1ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	ampola 1ML	R\$ 1,8633



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

102	DIMENDRINATO B6	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG+5MG/ML RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA- GOTAS/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	FRASCO CONTA GOTAS. / 20 ML	R\$ 8,1800
103	DIOSMINA 50MG + HESPERIDINA 450MG	DIOSMINA + HESPERIDINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG + 450MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO. FORMA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300.000	CPR / DRG	R\$ 0,9475
104	DIPIRONA 500MG/ML	DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO AMPOLA 2 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	AMPOLA / 2 ML	R\$ 1,2067
105	DIPIRONA 500MG	DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CP	R\$ 0,1800
106	DIPIRONA 500MG/ML	DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	FRASCO / 10 ML	R\$ 2,1633
107	DOPAMINA 5MG/ML	DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	AMPOLA/ 10ML	R\$ 1,1433
108	DOXAZOSINA 2MG	DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	25.000	CP	R\$ 0,4100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

109	DOXAZOSINA 4MG	DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CP	R\$ 0,9200
110	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PRE-ENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTÂNEA	R\$ 19,9325
111	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PRE-ENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.000	SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTÂNEA	R\$ 28,3050
112	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 60MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PRE-ENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTÂNEA	R\$ 44,3750
113	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG	ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 80MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PRE-ENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTÂNEA	R\$ 72,0833
114	ENOXAPARINA SÓDICA 100MG	ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PRE-ENCHIDA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTÂNEA	R\$ 105,2500
115	ERITROMICINA 500MG	ERITROMICINA, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO REVESTIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	CPR/DRG	R\$ 1,0867



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

116	ERITROMICINA 250MG/5ML	ERITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200	FRASCO 60ML	R\$ 6,9500
117	ESPIRONOLACTONA 50MG	ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	130.000	CPR/ DRG	R\$ 0,3500
118	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG/G	ESTROGENIOS CONJUGADOS; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,625 MG/G; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA+APLICADOR/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	TB – 25G	R\$ 31,4800
119	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG	ESTROGENIOS CONJUGADOS; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,625MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR/DRG	R\$ 0,9267
120	FENILEFRINA 10%	FENILEFRINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 8,1950
121	FENITOÍNA 100MG	FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	R\$ 0,2700



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

122	FENITOINA 50MG/ML	FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 5ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMPOLA/ 5ML	R\$ 3,1533
123	FENOBARBITAL 100MG	FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	60.000	CPR	R\$ 0,1620
124	FENOBARBITAL 40MG/ML	FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	FR – 20ML	R\$ 4,1160
125	FENOBARBITAL 200MG/ML	FENOBARBITAL SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200MG/ML AMPOLA; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA FRASCO-AMPOLA DE 2ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMPOLA/ 1ML	R\$ 1,6233
126	FINASTERIDA 5MG	FINASTERIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CP/DRG/CAP	R\$ 1,4550
127	FLUCONAZOL 150MG	FLUCONAZOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR/DRG/CPS	R\$ 1,1125
128	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FR/AMP – 5ML	R\$ 64,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

129	FLUNARIZINA 10MG	FLUNARIZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	80.000	CPR/DRG	R\$ 0,1467
130	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%	FLUORESCÉINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 3ML	R\$ 11,6400
131	FLUOXETINA 20MG	FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	350.000	CPS	R\$ 0,5150
132	FUROSEMIDA 10MG/ML	FUROSEMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA AMPOLA/FRASCO.; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	AMPOLA – 2 ML	R\$ 0,7075
133	FUROSEMIDA 40MG	FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	90.000	CPR/DRG	R\$ 0,1000
134	GLIBENCLAMIDA 5MG	GLIBENCLAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	90.000	CPR/DRG	R\$ 0,1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

135	GLICAZIDA 30MG	GLICAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 30MG; COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	5.000	CP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 0,4100
136	GLICAZIDA 60MG	GLICAZIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 60MG; COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	5.000	CP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 2,8633
137	GLICOSE 25%	GLICOSE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 25%; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	AMPOLA 10 ML	R\$ 0,4600
138	GLICOSE 50%	GLICOSE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50%; FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	AMPOLA 10 ML	R\$ 0,4033
139	HALOPERIDOL 1MG	HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR / DRG	R\$ 0,1667
140	HALOPERIDOL 2MG/ML	HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO GOTEJADOR 30ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	250	FRASCO – 20 ML	R\$ 3,7100
141	HALOPERIDOL 5MG	HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	25.000	CPR / DRG	R\$ 0,2867



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

142	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FR/AMPOLA / 1ML	R\$ 14,3350
143	HALOPERIDOL 5MG/ML	HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	FR/AMPOLA / 1ML	R\$ 3,4700
144	HIDRCLOROTIAZIDA 25MG	HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO SULCADO/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150.000	CPR/DRG	R\$ 0,0760
145	HIDROCORTIZONA 100MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	FR/AMP.	R\$ 3,9475
146	HIDROCORTIZONA 500MG	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FR/AMP.	R\$ 9,7100
147	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	HIDROXIDO DE ALUMINIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,1% a 6,2%; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATORIO APRESENTACAO DO LAUDO TECNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	FRASCO /mínimo 150ml	R\$ 5,6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

148	HIOSCINA 10MG	HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR/DRG	R\$ 0,5300
149	HIOSCINA 20MG/ML	HIOSCINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML. PRAZO DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	AMPOLA / 1 ML	R\$ 1,5833
150	IMIPRAMINA 25MG	IMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR / DRG	R\$ 0,6000
151	INSULINA HUMANA NPH	INSULINA HUMANA NPH; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO/AMP. – 10 ML	R\$ 31,8767
152	INSULINA HUMANA REGULAR	INSULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML ; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA/AMPOLA 10ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO / AMPOLA	R\$ 34,8300
153	LACTULOSE 667MG/ML	LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 667MG/ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FR COM 120ML	R\$ 14,6050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

154	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG/50MG	LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	80.000	CPR	R\$ 3,3300
155	LEVODOPA + BENSERAZIDA	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS; FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA; FORMA DE APRESENTACAO EM CÁPSULA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	50.000	CÁP.	R\$ 1,5750
156	LEVOFLOXACINO 500MG	LEVOFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR	R\$ 2,6600
157	LEVOMEPROMAZINA 100MG	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	25.000	CPR/DRG	R\$ 0,6550
158	LEVOMEPROMAZINA 25MG	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	R\$ 0,3325
159	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20ML; PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	FRASCO / 20 ML	R\$ 14,4600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

160	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	LEVOTIROXINA SÓDICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150.000	CPR/DRG	R\$ 0,2133
161	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	LEVOTIROXINA SÓDICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	180.000	CPR/DRG	R\$ 0,2200
162	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	LEVOTIROXINA SÓDICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100.000	CPR/DRG	R\$ 0,2067
163	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR	LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; SEM VASOCONSTRICTOR. FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 20 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200	FRASCO 20ml	R\$ 11,8200
164	LIDOCAÍNA 2%	LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 %; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	800	TUBO – 30G	R\$ 6,0100
165	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR.	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 % + 1/200.000 RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 20 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200	AMP. – 20 ML	R\$ 12,4950



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

166	LIDOCAÍNA 10%	LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-SPRAY. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	150	TUBO – 50ML	R\$ 62,9900
167	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500.000	CPR/DRG	R\$ 0,1600
168	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO/DRÁGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	250.000	CPR/DRG	R\$ 0,1675
169	MEBENDAZOL 100MG	MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR/DRG	R\$ 0,2800
170	MEBENDAZOL 100MG/5ML	MEBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FRASCO - 30 ML	R\$ 4,1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

171	METFORMINA 850MG	METFORMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE FORMA OBLONGA E SULCADO.; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO REVESTIDO/OBLONGO/SULCADO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000.000	CPR/DRG OBLONGO	R\$ 0,1800
172	METILDOPA 250MG	METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	80.000	CPR/DRG	R\$ 0,2433
173	METILFENIDATO 10MG	METILFENIDATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	45.000	CPR	R\$ 0,9533
174	METOCLOPRAMIDA 10MG	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR/DRG	R\$ 0,2475
175	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 2 ML. PRAZO DE VALIDADE MIMINO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	AMP. – 2ML	R\$ 0,6033
176	METRONIDAZOL 250MG	METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	12.000	CPR/DRG	R\$ 1,2433



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

177	METRONIDAZOL 500MG/5G	METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG/5G; FORMA FARMACEUTICA GELEIA; FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA + APLICADOR/G. VIA VAGINAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	TUBO - 50 G	R\$ 6,7400
178	METRONIDAZOL 40MG/ML	METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	FR – 100 ML	R\$ 2,8033
179	MIDAZOLAM 5MG/ML	MIDAZOLAM; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 3 ML. PRAZO DE VALIDADE MIMINO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMP – 3ML	R\$ 4,5500
180	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	160.000	CPR/DRG	R\$ 0,1475
181	MORFINA 10MG	MORFINA, SULFATO 10MG; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	CPR	R\$ 0,4900
182	NALTREXONA 50MG	NALTREXONA 50MG; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR	2,9900
183	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G	NEOMICINA + BACITRACINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/G +250UI/G RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA CREME; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA/G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	9.000	TUBO – 15G	R\$ 3,4400



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

184	NIFEDIPINA 20MG	NIFEDIPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	70.000	CPR/DRG	R\$ 0,3100
185	NIMESULIDA 50MG/ML	NIMESULIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS/ML. COM SABOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	9.000	FRASCO – 15ML	R\$ 4,1575
186	NISTATINA 100.000UI	NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI; FORMA FARMACEUTICA CREME GINECOLÓGICO; FORMA DE APRESENTACAO EM BISMAGA/G+APLICADOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	TUBO – 60G	R\$ 5,5275
187	NISTATINA 100.000UI/ML	NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM CONTA-GOTAS/ML . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO – 50ML	R\$ 5,1860
188	NITRAZEPAM 5MG	NITRAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	5.000	CPR / DRG	R\$ 0,3333
189	NITROFURANTOÍNA 100MG	NITROFURANTOÍNA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	R\$ 0,1725
190	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG/5MG INJ.	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (5MG + 50MG)/ML, RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	UNIDADE	R\$ 16,5625



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

191	NORFLOXACINO 400MG	NORFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	0,9900
192	NORTRIPTILINA 25MG	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CPR / DRG	R\$ 0,6000
193	ÓLEO MINERAL	OLEO MINERAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM 100% PURO; FORMA FARMACEUTICA OLEO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 100ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.500	FRASCO – 100ML	R\$ 3,8833
194	OMEPRAZOL 20MG	OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA. FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	400.000	CPR/DRG/CPS	R\$ 0,4075
195	ONDANSETRONA 4MG	ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DISPERSÍVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	CP OU CP DISPERSÍVEL	R\$ 2,2150
196	ONDANSETRONA 8MG	ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DISPERSÍVEL; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	CP OU CP DISPERSÍVEL	R\$ 5,2200
197	ONDANSETRONA 4MG/2ML	ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 MG/2ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMPOLA 2ML	R\$ 12,0133



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

198	ONDANSETRONA 8MG/4ML	ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8MG/4ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMPOLA 4ML	R\$ 9,8350
199	OXCARBAZEPINA 600MG	OXCARBAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR	R\$ 1,7533
200	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	OXCARBAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 60 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA EM SUSPENSAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	FR – 100ML	R\$ 39,4750
201	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A+D	RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO; VIT.A+VIT.D3+OXIDO DE ZINCO+OLEO FIGADO BACALHAU; FORMA FARMACEUTICA POMADA; FORMA DE APRESENTACAO EM BSNAGA/G. VIA TÓPICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES DA ANVISA; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	6.000	TUBO – 45G	R\$ 4,2467
202	PARACETAMOL 200MG/ML	PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	FRASCO – 15ML	R\$ 1,7550
203	PARACETAMOL 750MG	PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 750 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA, OBLONGO/SULCADO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	200.000	CPR/DRG	R\$ 0,2160



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

204	PAROXETINA 20MG	PAROXETINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO/DRÁGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA; PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	70.000	CPR/DRAGEA	R\$ 1,0225
205	PERMANGANATO DE POTASSIO	PERMANGANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR	R\$ 0,0900
206	PETIDINA 50MG/ML	PETIDINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML; AMPOLA 2ML . PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMP – 2ML	R\$ 2,7867
207	POLIVITAMÍNICO + SAIS MINERAIS	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS; COMPOSICAO/CONCENTRACAO VIT.A + VIT.B1 + VIT.B2 + VIT.B5 + VIT.B6 + VIT.B12 + VIT.C + VIT.D + VIT.E + BIOTINA + AC. FÓLICO + NICOTINAMIDA + CÁLCIO + FÓSFORO + COBRE + MOLIBDENIO + ZINCO; FORMA FARMACEUTICA DRAGEAS; FORMA DE APRESENTACAO DRAGEAS; PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	75.000	CPR/DRG	R\$ 0,1800
208	PREDNISOLONA 3MG/ML	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO ; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3MG / ML; FORMA FARMACEUTICA XAROPE - MÍNIMO 100ML; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML.; OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.500	FRASCO	R\$ 11,2400
209	PREDNISONA 20MG	PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	R\$ 0,5067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

210	PREDNISONA 5MG	PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	40.000	CPR/DRG	R\$ 0,2133
211	PROPRANOLOL 40MG	PROPRANOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO,DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	90.000	CPR/DRG	R\$ 0,1450
212	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9g	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE CLORETO DE SÓDIO 3,5g + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5g + CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 2,9G+ GLICOSE 20g. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE . PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.000	ENVELOPE	R\$ 2,0625
213	SALBUTAMOL 4MG/10ML	SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4 MG/10ML (0,04%); FORMA FARMACEUTICA XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 120 ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	FRASCO – 120ML	R\$ 1,8875
214	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA AEROSOL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO APLICADOR (SPRAY). PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO / SPRAY / ORAL. – 200 DOSES	R\$ 16,9867
215	SERTRALINA 50MG	SERTRALINA.CLORIDRATO; CONCENTRACAO DE 50 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	250.000	CPR / DRG	R\$ 0,6525
216	SIMETICONA 75MG/ML	SIMETICONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM 75MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	3.500	FRASCO / 15 ML	R\$ 3,7675



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

217	SINVASTATINA 20MG	SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000.000	CPR/DRG	R\$ 0,2325
218	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1%; CREME; BISNAGA/TUBO CONTENDO 50G. VIA TOPICA. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	700	TUBO – 50G	R\$ 9,9000
219	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 400MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA/COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CPR/DRG	R\$ 0,4200
220	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (200MG + 40 MG)/ 5ML RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	600	FRASCO – 100ML	R\$ 4,0560
221	SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG EM SULFATO FERROSO(EQUIVALENTE A 40 MG EM FERRO ELEMENTAR); FORMA FARMACEUTICA DRAGEA/COMPRIMIDO; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	60.000	CPR/DRG	R\$ 0,1533
222	SULFATO FERROSO 25MG/ML	SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6,8% (25 MG DE FERRO ELEMENTAR/ML); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS/ML. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	1.000	FRASCO – 30ML	R\$ 4,3833
223	TERBULTALINA 5MG/ML	TERBULTALINA, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5MG/ML, AMPOLA 1ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; PRAZO DE VALIDADE MIMINO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	300	AMP – 1ML	R\$ 3,6600
224	TIAMINA 300MG	TIAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	30.000	CPR / DRG	R\$ 0,4233



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

225	TIORIDAZINA 100MG	TIORIDAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG; FORMA FARMACEUTICA DE COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	20.000	CPR/DRG	R\$ 1,1467
226	TOBRAMICINA 0,3% POMADA OFTÁLMICA	TOBRAMICINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,3%; FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. VIA OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	BISNAGA COM 3,5G	R\$ 24,7600
227	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TOBRAMICINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,3%; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. VIA OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 15,5367
228	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA POMADA OFTÁLMICA	TOBRAMICINA 3MG E DEXAMETASONA 1MG; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 3MG +1MG RESPECTIVAMENTE. FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO TUBO,BISNAGA/G. VIA OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	BISNAGA COM 3,5G	R\$ 17,3000
229	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 3MG+ 1MG RESPECTIVAMENTE; FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. VIA OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 16,5025
230	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TROPICAMIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/ML. VIA OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	100	FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML	R\$ 10,0633
231	VARFARINA 1MG	VARFARINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1MG; FORMA FARMACEUTICA DE COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	10.000	CP/DRG	R\$ 0,2500
232	VARFARINA 5MG	VARFARINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 5MG; FORMA FARMACEUTICA DE COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	15.000	CP/DRG	R\$ 0,2175



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

233	VERAPAMIL 80MG	VERAPAMIL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 80 MG; FORMA FARMACEUTICA DE COMPRIMIDO/DRAGEA; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/DRAGEA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	35.000	CPR/ DRG	R\$ 0,2300
234	VITAMINA C 500MG	VITAMINA C; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG/ML; AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	500	AMPOLA – 5ML	R\$ 1,2833
235	VITAMINA A+ D	RETINOL + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM (VIT A 50000 UI+VIT D3 10000)/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA GOTAS/ML. VIA ORAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL NA ENTREGA DO PRODUTO.	2.500	FRASCO – 20ML	R\$ 12,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

DADOS DO LICITANTE:

Denominação:		CNPJ:	
Endereço:			
CEP:	Fone:	Fax:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS (caso seja a vencedora do certame):			

DOS ITENS:

ITEM	QTDE – 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / <u>MARCA</u>	Valor Unitário	Valor Total
.	R\$	R\$
.	R\$	R\$
.	R\$	R\$
.	R\$	R\$
.	R\$	R\$
Valor Total				R\$ xxx (xxx)	

Condições de pagamento: _____

Validade da proposta: _____

Prazo de entrega dos produtos: _____

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital de licitação modalidade Pregão Presencial 06/2018 – Processo 024/2018.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO III– MODELO DE CREDENCIAMENTO

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – Cerquillo/SP

Ref. Pregão Presencial n.º 06/2018

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, pelo órgão _____, e do CPF/MF n.º _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cerquillo, na modalidade de Pregão, sob o n.º 06/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ n.º _____, bem como formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs: Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n.º 06/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, inexistindo qualquer fator impeditivo de sua participação neste certame.

_____ (município), em ____ de _____ de 2018

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (quando for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Cerquillo – SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n.º 06/2018, da Prefeitura Municipal de Cerquillo, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____ (município), em ____ de _____ de 2018

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º ____/2018 – ATA CONTRATO N.º ____/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018

DATA: ____ / ____ / 2018

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Eng.º Urbano Pádua de Araújo, n.º 28, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Aldomir José Sanson, brasileiro, portador do RG n.º xxx, inscrito no CPF/MF n.º xxx, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquilha, na Rua xxx, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e *razão social da detentora*, inscrita no CNPJ n.º xxx, com sede em *endereço*, representada neste ato por *representante legal da detentora (e qualificação)*, doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei n.º 8666/93 e 10520/02, dos Decretos n.º 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003, n.º 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços n.º 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ATA o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Municipal.
- 1.2 Obriga-se a DETENTORA a fornecer os medicamentos em que foi vencedora conforme tabela abaixo, e obedecidas as especificações e exigências constantes no documento “ANEXO I - DESCRITIVO DOS PRODUTOS”, integrante do Edital de Pregão n.º 06/2018.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
...

- 1.3 A DETENTORA se responsabilizará pelos encargos sociais referentes à comercialização e pelo frete do material, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.
- 1.4 A DETENTORA da presente ATA comprometer-se-á a **entregar os medicamentos no máximo 05** (cinco) dias úteis após a emissão do Pedido de Compras (Autorização de Fornecimento) na Farmácia Municipal da Policlínica Municipal - CAFI, localizada na Av. Corradi II, 200 - Subsolo - Centro, das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos a empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os medicamentos rejeitados.
- 1.5 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS E DOTAÇÃO

- 3.1 Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor de R\$ ____ (_____).
- 3.2 Os pagamentos dar-se-ão em até 30 (trinta) dias, após a emissão das Notas Fiscais, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 3.3 A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações orçamentárias, consignada aos orçamentos vigentes: 10.301.0004-3.3.90-30 – Material de Consumo - Fontes de Recursos: 1 (Próprio), 2 (Estado), 5 (Federal) – Fundo Municipal da Saúde.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão n.º 06/2018 e nesta Ata, os produtos objetos deste ajuste.
- 4.2 A DETENTORA entregará todos os produtos relacionados em sua Proposta de Preços pelos quais saiu vencedora, integrante do processo de licitação modalidade Pregão n.º 06/2018, após emissão do Pedido de Compras e a contar da solicitação do setor competente, a partir da data de assinatura deste ajuste.
- 4.3 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias, baseado nos termos da proposta apresentada e demais condições constantes no processo licitatório. A DETENTORA se sujeita a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.
- 4.4 No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo a DETENTORA efetuar a reposição de acordo com o estabelecido pela Assistência Farmacêutica Municipal.
- 4.5 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos inclusive como que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento.
- 4.6 A DETENTORA deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde – REBLAS. O Laudo de Análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido.
- 4.7 Os medicamentos deverão, em cumprimento ao disposto na Resolução SS – 300, de 17/05/94, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “PRODUTO A VENDA NO COMÉRCIO”.
- 4.8 O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 4.9 Todos os medicamentos serão verificados quanto aos seguintes requisitos:

a) Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA / Ministério da Saúde.

b) Rotulagens e Bulas – todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

c) Responsável Técnico - As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

d) Lote - O número dos lotes deve estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

4.10 A DETENTORA deverá manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços: o representante designado será xxxx.

5.3 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

5.4 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados até trinta dias após a emissão das Notas Fiscais, com base nas entregas dos materiais e nos preços registrados no Pregão Presencial n.º 06/2018, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6.2 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.3 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal N.º 8.666/93.

6.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.

6.4.1O prazo para pagamento do valor correspondente ao material viciado será interrompido, até que a DETENTORA o corrija.

CLÁUSULA 7 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

7.1 Caso a DETENTORA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total contratado descrito na Cláusula 3, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

- 8.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;
- 8.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.
- 8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 9 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1 A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial n.º 06/2018, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.
- 10.2 A existência de preços registrados NÃO obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA 11 – FORO

- 11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquillo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 – PROCESSO N.º 024/2018

EDITAL N.º 06

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquillo, x de x de 2018.

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL
Detentora

TESTEMUNHAS:

1-

2-